

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de próteses dentárias, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. Para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde (UBS), visando atender às demandas de saúde bucal da população atendida pelo município.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A confecção de próteses dentárias é fundamental para promover a saúde bucal da população atendida pelas unidades básicas de saúde (UBS) gerenciado pelo Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. Essa ação visa garantir o acesso a tratamentos de qualidade, melhorar a qualidade de vida dos pacientes e prevenir complicações relacionadas à saúde bucal.

A contratação de uma empresa especializada nesse serviço é essencial para atender às demandas das UBSs de forma eficiente e segura, assegurando que os pacientes recebam próteses adequadas, duráveis e de acordo com os padrões de saúde pública. Essa ação visa garantir o acesso a tratamentos de qualidade, melhorar a qualidade de vida dos pacientes e prevenir complicações relacionadas à saúde bucal. A contratação de uma empresa especializada nesse serviço é essencial para

atender às demandas das UBSs de forma eficiente e segura, assegurando que os pacientes recebam próteses adequadas, duráveis e de acordo com os padrões de saúde pública.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de uma empresa especializada na confecção de próteses dentárias, com o objetivo de atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Essa contratação visa garantir que as próteses sejam produzidas por profissionais qualificados, seguindo os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos de saúde pública.

A empresa selecionada será responsável por fornecer próteses dentárias de diferentes tipos, conforme a demanda das unidades, incluindo próteses totais, parciais, removíveis e fixas, de acordo com a avaliação clínica de cada paciente.

O processo inclui etapas de recebimento de solicitações das UBSs, confecção das próteses em laboratório especializado, controle de qualidade, entrega às unidades de saúde e acompanhamento do uso pelos pacientes. Essa solução busca otimizar o atendimento odontológico, reduzir o tempo de espera, garantir a padronização e a qualidade dos produtos entregues, além de promover a acessibilidade aos tratamentos de prótese dentária, contribuindo para a melhora da saúde bucal e da qualidade de vida da população atendida. **Recebimento de solicitações:** As UBSs encaminharão as requisições de próteses, baseadas nas avaliações odontológicas realizadas pelos profissionais de saúde.

1. **Confecção das próteses:** A empresa produzirá as próteses em laboratório próprio ou parceiro, seguindo rigorosos padrões de qualidade, higiene e segurança, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.
2. **Controle de qualidade:** Antes da entrega, as próteses passarão por inspeções para garantir que atendam aos requisitos técnicos e de conforto para o paciente.
3. **Entrega às UBSs:** As próteses serão entregues às unidades de saúde, que farão a distribuição aos pacientes, acompanhando o uso e o ajuste necessário.
4. **Acompanhamento e suporte:** Será realizado monitoramento do uso das próteses, com possibilidade de ajustes ou substituições, garantindo a satisfação e a saúde bucal dos pacientes.

4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

Nos termos do art. 6º, inciso XXI, da **Lei nº 14.133/2021**, e com base nas especificações técnicas usuais no mercado, **justifica-se o enquadramento do objeto desta contratação como bem/serviço comum**, conforme os fundamentos abaixo:



1. Descrição do Objeto

O objeto da contratação consiste na aquisição de **confecções de próteses dentárias**, a ser utilizado para atender as demandas das Unidade Básicas de Saúde (UBS).

2. Padronização de Mercado

Trata-se de item/serviço amplamente disponível no mercado, com especificações técnicas consolidadas e reconhecidas pelos fabricantes/prestadores, permitindo a elaboração de edital com critérios objetivos e claros.

3. Objetividade das Especificações

As características técnicas do bem/serviço podem ser descritas com precisão, utilizando-se parâmetros de desempenho e qualidade definidos em normatizações técnicas, catálogos ou documentos de referência do próprio mercado.

4. Simplicidade e Baixa Complexidade Técnica

O objeto em questão não exige soluções personalizadas, sob medida ou de alto grau de especialização técnica, tratando-se de bem/serviço de natureza comum e de fácil comparabilidade entre os fornecedores.

5. Previsão Legal e Possibilidade de Utilização do Pregão

Considerando o enquadramento do objeto como bem/serviço comum, é possível adotar a modalidade **Pregão**, conforme previsto no **art. 28, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, como forma de promover maior celeridade e competitividade à contratação.

6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o objeto pode ser legitimamente enquadrado como **bem/serviço comum**, permitindo sua contratação por meio de **Pregão**, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados no serviço;



2. **Consulta no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa com fornecedores locais, foi feita uma consulta no sistema Fonte de Preços, que fornece dados sobre os preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

PLANILHA PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Prótese Parcial Mandibular Removível	Serv.	225	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Prótese Parcial Maxilar Removível	Serv.	225	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Prótese Total Mandibular	Serv.	225	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Prótese Total Maxilar	Serv.	225	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Prótese Coronárias / Intrarradiculares Fixas / Adesivas (Por Elemento)	Serv.	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais e na plataforma Fonte de Preços. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.



10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

Ao implementar essa solução de confecção de próteses dentárias, esperamos alcançar os seguintes resultados positivos:

1. **Melhora na qualidade do atendimento odontológico:** Os pacientes receberão próteses de alta qualidade, confortáveis e duráveis, o que contribuirá para a sua saúde bucal e bem-estar.
2. **Redução do tempo de espera:** Com uma produção eficiente e padronizada, o tempo entre a solicitação e a entrega da prótese será significativamente menor, agilizando o tratamento.
3. **Padronização e segurança:** As próteses serão produzidas seguindo rigorosos padrões de qualidade, garantindo segurança e eficácia no uso.
4. **Aumento da acessibilidade:** Mais pacientes terão acesso a próteses adequadas, promovendo inclusão social e melhoria na qualidade de vida.
5. **Otimização dos recursos públicos:** A contratação de uma empresa especializada permitirá maior controle de custos e maior eficiência na gestão do serviço.
6. **Satisfação dos usuários:** Pacientes e profissionais de saúde terão maior confiança no serviço, refletindo em maior satisfação e melhores resultados em saúde bucal.
7. **Fortalecimento da rede de atenção à saúde:** A iniciativa contribuirá para a integração e fortalecimento do sistema de saúde bucal no município ou região. Esses resultados visam promover uma melhora significativa na saúde bucal da população atendida, garantindo um serviço mais eficiente, seguro e acessível.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.



2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;

3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;

4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;

5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;

6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;

7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);

8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;

9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.



12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para garantir o sucesso da contratação de uma empresa especializada na confecção de próteses dentárias, podem ser necessárias algumas contratações relacionadas que complementam e apoiam o processo. São elas:

1. **Serviços de avaliação odontológica:** Contratação de profissionais de saúde bucal, como dentistas e técnicos em saúde bucal, para realizar as avaliações, diagnósticos e solicitações de próteses nas unidades básicas de saúde.

2. **Serviços de transporte e logística:** Empresas responsáveis pelo transporte seguro e eficiente das próteses desde o laboratório até as unidades de saúde, garantindo que os produtos cheguem em perfeitas condições.

3. **Serviços de manutenção e suporte técnico:** Contratos com empresas ou profissionais especializados para manutenção de equipamentos utilizados na produção e controle de qualidade das próteses, além de suporte técnico na instalação e uso de equipamentos laboratoriais.

4. **Serviços de fiscalização e controle de qualidade:** Contratação de órgãos ou profissionais que possam realizar auditorias, inspeções e controle de qualidade durante todo o processo de produção e entrega das próteses, garantindo conformidade com as normas do Ministério da Saúde.

5. **Serviços administrativos e de suporte:** Contratos de apoio administrativo, como sistemas de gestão, tecnologia da informação, e suporte jurídico para garantir a transparência e eficiência do processo de contratação pública. Essas contratações correlatas são essenciais para assegurar que o processo seja integrado, eficiente e que os resultados finais atendam às expectativas de qualidade, segurança e acessibilidade.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Impactos Ambientais:

Os impactos ambientais relacionados à contratação de uma empresa para confecção de próteses dentárias.

Impactos Ambientais: Ao realizar essa contratação, é importante considerar alguns impactos ambientais potenciais, como:



1. **Resíduos de materiais utilizados na produção:** A fabricação de próteses pode gerar resíduos de materiais como resinas, metais e outros componentes, que precisam ser descartados de forma adequada para evitar contaminação do meio ambiente.

2. **Consumo de energia:** Os processos de fabricação podem consumir energia elétrica, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa, dependendo da fonte de energia utilizada.

3. **Uso de água:** Algumas etapas do processo podem demandar uso de água, o que deve ser gerenciado para evitar desperdícios e impactos nos recursos hídricos locais.

4. **Emissões de gases e vapores:** Durante a produção, podem ocorrer emissões de vapores ou gases que precisam ser controlados para proteger a saúde dos trabalhadores e o meio ambiente.

5. **Transporte e logística:** O transporte das próteses e materiais pode gerar emissões de CO₂, especialmente se envolver transporte rodoviário ou aéreo de longa distância.

6. **Gestão de resíduos perigosos:** Materiais utilizados na fabricação podem ser considerados resíduos perigosos, exigindo uma gestão adequada para evitar contaminação do solo e da água. Para minimizar esses impactos, é recomendável que a contratação inclua critérios de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis, processos mais eficientes energeticamente, gestão adequada de resíduos e transporte sustentável.

Medidas Mitigatórias:

São ações que podemos tomar para reduzir ou evitar os impactos ambientais negativos associados à contratação de uma empresa para confecção de próteses dentárias. Aqui estão algumas sugestões:

1. **Utilizar materiais sustentáveis e recicláveis:** Optar por materiais que tenham menor impacto ambiental e possam ser reciclados ou reutilizados, ajudando a diminuir resíduos e poluição.

2. **Implementar processos de produção mais eficientes:** Investir em tecnologias que consumam menos energia e água, reduzindo o impacto ambiental do processo produtivo.

3. **Gerenciar adequadamente os resíduos:** Estabelecer procedimentos para a coleta, armazenamento e destinação final correta de resíduos perigosos e não perigosos, evitando contaminações.



4. **Controlar emissões e vapores:** Utilizar sistemas de ventilação e filtros para minimizar a liberação de vapores e gases nocivos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

5. **Promover transporte sustentável:** Planejar rotas eficientes e usar veículos com menor emissão de poluentes, além de incentivar o uso de transporte coletivo ou de veículos elétricos, quando possível.

6. **Capacitar a equipe:** Treinar os profissionais envolvidos para que sigam boas práticas ambientais e estejam atentos à sustentabilidade durante todas as etapas do processo.

7. **Monitorar e avaliar os impactos:** Realizar auditorias ambientais periódicas para identificar melhorias contínuas e garantir que as ações mitigadoras estejam sendo eficazes.

8. **Incentivar a responsabilidade social e ambiental:** Promover uma cultura de cuidado com o meio ambiente dentro da organização e com os parceiros envolvidos.

14 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Os principais riscos identificados são:

- **Risco de aumento de preços:** mitigado pela contratação com previsão de reajuste conforme índices oficiais para minimizar impacto.
- **Risco de descontinuidade do fornecimento:** mitigado pela contratação de fornecedores com comprovada capacidade técnica.
- **Risco de fornecimento de produtos de baixa qualidade:** mitigado pela exigência de verificação da conformidade dos produtos e serviços na entrega, com fiscalização quanto às especificações técnicas exigidas.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica e administrativa da proposta de solução apresentada, declaramos o seguinte:

1. Identificação da Demanda

A demanda por próteses dentárias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município tem sido crescente, refletindo a necessidade de promover reabilitação oral e melhorar a qualidade de vida da população usuária do município.

2. Avaliação da Capacidade Interna

4-

Constatou-se que o município não dispõe de estrutura física, técnica ou de recursos humanos suficientes para a produção própria das próteses dentárias em quantidade e qualidade adequadas para atender à demanda existente nas UBS.

3. Análise de Solução via Terceirização

A contratação de empresa especializada apresenta-se como uma solução viável, uma vez que:

- Empresas com laboratório de prótese odontológica possuem expertise técnica específica;
- Garante-se a qualidade do material e a adequação às normas sanitárias;
- Possibilita maior agilidade no atendimento dos usuários;

4. Aspectos Legais e Orçamentários

- A contratação está de acordo com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- Há previsão orçamentária específica para essa finalidade no Plano Municipal de Saúde;

5. Conclusão

Diante do exposto, **declara-se a VIABILIDADE da solução proposta**, recomendando-se a continuidade dos trâmites administrativos para a contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, de forma a garantir o atendimento adequado às necessidades da população assistida pelas UBS.

Augustinópolis – TO, 26 de junho de 2025.





16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P: IV